



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA N.º 99 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**“DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA”.**

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Fica designada a partir de **01 de agosto de 2019**, para exercício concomitante as funções de origem, para efeito de cumprimento à Resolução COREN SP nº 0458/2014, como **Responsável Técnica – RT e como Responsável pelo Programa Saúde da Família – PSF da Unidade Básica de Saúde “Alfredo Alexandre”**, a Sra. **Carla Micheli de Oliveira**, R.G. nº 40.360.058-3 SSP/SP, COREN 000.340.693, Funcionária Pública da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, ocupante do cargo de **Enfermeira**, nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 53 de 01 de março de 2016.

**Parágrafo Único** – As atribuições da Enfermeira Responsável Técnica – RT, correspondem ao estatuído no Artigo 10 da Resolução COFEN nº 0458/2014.

**Artigo 2º** A funcionária fará jus a uma gratificação de função de **25% (vinte e cinco por cento)**, incidente sobre seus vencimentos, nos termos do Artigo 164 e incisos da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, cuja redação foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de agosto de 2019.

  
**Rogério Cleber Peres**  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 01 de agosto de 2019.

  
**Gilberto Ap. Ortega**  
Secretário